

Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

João Afonso, coordenador nacional;
Ana Pedroso, representante do Ministério da Saúde;
Sofia Nabais, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
Filipa Comparado, representante do Ministério de Coesão Territorial;
Cláudia Veiga, representante do Ministério da Agricultura e Alimentação;
Nuno Serra, representante do Ministério da Educação;
Susana Escária, representante do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
André Cabral – representante do Ministério da Habitação;
José Reis, representante da área governativa das migrações, sob tutela MAAP;
Ana Fernandes – representante da área governativa da Igualdade, sob tutela MAAP;
Carlos Pereira – representante da área governativa da Juventude e Desporto, sob tutela MAAP;
Daniela Serralha – Equipa de projeto;
Catarina Homem – Equipa de projeto.

Ausências justificadas:

Ordem de trabalhos

0. Apresentação dos membros da Entidade Responsável e Equipa de Projeto;
1. Ponto de situação da 2ª Edição do Programa Bairros Saudáveis;
 - a) Cronologia;
 - b) Resolução do Conselho de Ministros 158/2023, 11 de dezembro;
 - c) Proposta de despacho interministerial;
 - d) Proposta de orçamento.
2. Apresentação de proposta de calendário de implementação do Programa;
3. Apresentação e votação do Projeto de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis a submeter a consulta pública;
4. Outros assuntos.

Assuntos discutidos

0) Apresentação dos membros da Entidade Responsável e Equipa de Projeto;

O coordenador nacional agradeceu a todos os presentes a disponibilidade para representarem as respetivas áreas governativas, fazendo notar que a Entidade Responsável nesta segunda edição incluía também a Educação, estando indicados representantes das Imigrações (AIMA), da Juventude e Desporto (IPDJ) e da Igualdade (CIG). De seguida, passou a palavra aos membros da Entidade Responsável, solicitando que se apresentassem, indicassem se já haviam

Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

participado na 1ª edição e qual a sua expectativa para o mandato, que desde logo se sabe estará condicionado ao processo eleitoral;

Os membros da Entidade Responsável apresentaram-se, tendo cinco deles já participado na Entidade Responsável da 1ª edição, e foi manifesto o desejo de ver implementado o Programa atendendo o sucesso registado e a expectativa de poder acompanhar com maior proximidade a execução dos Projetos;

Por fim, o coordenador nacional informou que o processo de contratação da Equipa ainda foi iniciado por se aguardar a aprovação de um Despacho que o permita, mas que a intenção já expressa à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros é contratar a anterior equipa do Núcleo Executivo, Catarina Homem e Daniela Serralha, ao qual se pretende juntar alguém com experiência em gestão de programas e trabalho com a comunidade, Paulo Vieira, a quem passou a palavra para se apresentarem.

1) Ponto de situação da 2ª Edição do Programa Bairros Saudáveis

O coordenador nacional, tendo como suporte a apresentação em anexo, fez o ponto de situação da 2ª edição do Programa.

a) Cronologia – principais etapas do processo de implementação do Programa:

19 junho – Anúncio da continuidade do Programa pelo Exmo. Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa, na Sessão de Apresentação de Resultados em Lisboa;

14 setembro – Aprovação da Resolução de Conselho de Ministros;

11 dezembro – Publicação da Resolução de Conselho de Ministros, RCM 158/2023;

12 dezembro – Reunião com SGPCM, Dr. David Xavier, para organização da 2ª edição;

14 dezembro – Reunião com SEPCM, Dr. André Moz Caldas, para apresentação das melhorias que se pretendem introduzir e debater Proposta de Despacho;

19 dezembro – Visita ao Campus APP, para avaliar instalação do Programa;

27 dezembro – Constituição da Entidade Responsável

09 dezembro – 1ª Reunião com membros da futura Equipa de Projeto

09 janeiro – Reunião com Ministro da Saúde para apresentação do Projeto de Regulamento e Proposta de Despacho;

11 janeiro – Atualização do site “www.bairrossaudaveis.gov.pt”.

b) Resolução do Conselho de Ministros 158/2023, 11 de dezembro – estabelece a continuidade do Programa Bairros Saudáveis, conforme RCM 52-A/ 2020, de 1 de julho, com as seguintes salvaguardas e alterações:

- Continuidade do Programa, em moldes semelhantes, salvaguardando natureza participativa e a cooperação multiministerial, as regras de transparência e as plataformas digitais próprias;
- Duração de três anos e reforço da dotação orçamental (15M€);
- Coordenador nacional e equipa de projeto em dedicação exclusiva;
- Mantem objetivos acrescido da promoção da saúde pela própria comunidade com foco no Plano Nacional de Saúde 2030;
- Condições de elegibilidade dos territórios, retirada a menção à COVID19 e especificada a população idosa;
- 14 Dimensões substituem os 4 Eixos de intervenção;
- Áreas de governação + Educação, Igualdade e Migrações, Juventude;
- Consulta Pública do Regulamento;
- Tipos de intervenção: serviços à comunidade; pequenos investimentos;
- Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com responsabilidade administrativa e financeira.

Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

- c) Proposta de despacho interministerial – o coordenador nacional informou ter apresentado uma proposta para o Despacho (Administração Pública, Finanças, Saúde) que irá dar resposta ao n.º 10 da RCM 158/2023 que estipula que a composição e forma de contratação da Equipa de Projeto, estabelecendo o seguinte:
- um máximo de três pessoas aptas à dinamização e implementação do Programa, propostas pelo Coordenador que integra a equipa;
 - Tarefas necessárias à realização do Programa, com destaque para articulação com Entidade Responsável e Equipas Coordenação Regional;
 - Modalidades de contratação, regime de incompatibilidade e categoria remuneratória;
 - Nomeação do júri e remuneração por avaliação de projeto;
 - Esclarece articulação entre o Coordenador e a SGPCM no que refere a contratações e pagamentos;
 - Limite de encargos financeiros de funcionamento de 1M€ para os 3 anos.
- d) Proposta de orçamento – o coordenador nacional, considerando que a RCM 158/2023 estipula 15 M€ euros como orçamento para a segunda edição incluindo despesas de organização, colocou à consideração da Entidade Responsável a seguinte proposta de orçamento geral da 2ª edição:
- 1 M€ para custos com recursos humanos, plataforma informática, serviços especializados e outras despesas;
 - 14 M€ para contratos de financiamento de Projetos de Parcerias Locais;
 - Aplicando-se um modelo de pagamento aos projetos similar ao da 1ª edição (50%; 40%, 10%), a partição do valor total que se propõe é a seguinte: 7,5M€, para 2024/ 5,9M€, para 2025 / 1,6M€, para 2026.

	2024	2025	2026
Recursos Humanos	241 500,00 €	241 500,00 €	241 500,00 €
Serviços Especializados	47 970,00 €	47 970,00 €	47 970,00 €
Fóruns Regionais	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
Júri	105 000,00 €	-	-
Projetos	7 500 000,00 €	5 900 000,00 €	1 600 000,00 €

A proposta foi colocada a votação da Entidade Responsável, tendo sido consensual e aprovada por unanimidade;

2) Apresentação de proposta de calendário de implementação do Programa;

O Coordenador nacional apresentou a proposta de cronograma geral de implementação até ao final de 2026:



Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Para complementar a informação, esclarecendo os passos imediatos, o coordenador nacional colocou à consideração a seguinte proposta de ações e calendário até ao final do 1º trimestre de 2024:

- 15 janeiro – Aprovação pela Entidade Responsável do Projeto de Regulamento para consulta pública;
- 15 a 17 janeiro – Divulgação do Projeto (Plataforma BS e junto de parceiros);
- 15 a 30 janeiro – Consulta Pública do Projeto de Regulamento;
- 30 janeiro a 2 fevereiro – Elaboração da Proposta de Regulamento;
- 2 fevereiro a 9 fevereiro – Aprovação pela Entidade Responsável e Homologação Ministerial;
- fevereiro – Publicação e divulgação do Regulamento;
- fevereiro a 3 março – Concurso – período de candidaturas;
- 4 a 31 março – Avaliação – período de validação de candidaturas;

Os membros da Entidade Responsável fizeram os seguintes comentários:

- O cronograma geral de implementação é exigente, mas plausível;
- Questionada a duração do concurso, foi esclarecido ser igual à da 1ª edição;
- Poderá ser considerada alguma flexibilidade de prazo, não devendo estes corresponder exatamente ao período de execução estipulado, nomeadamente a fase “6. Projetos”, pois embora a duração seja de 18 meses poderá se prolongar até aos 24 meses – atendendo a 1ª edição onde verificaram atrasos na avaliação de relatórios;
- Não ser necessário 6 meses para a última fase “8. Prestação de contas”;
- A proposta de ações e calendário do 1º trimestre foi considerada de difícil concretização, mas sendo compreensível os motivos que lhe deram origem – receio de impasse no processo de constituição do próximo governo, foi manifesta a disponibilidade para colaborar na sua concretização;
- Foi devidamente salvaguardado que a homologação dependerá da concordância e disponibilidade das tutelas para a sua concretização, assim como, o período de avaliação dependerá do número de propostas a concurso.

A proposta foi aprovada por unanimidade, com a salvaguarda que terá de ser avaliada e atualizada sempre que se entenda necessário;

3) Apresentação e votação do Projeto de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis a submeter a consulta pública.

O coordenador nacional fez uma apresentação do Projeto de Regulamento desta 2ª edição do Programa, previamente enviado aos membros da Entidade Responsável para sua análise e apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro.

Começou por salientar que este mantém a estrutura e a generalidade do conteúdo do Regulamento da 1ª Edição, tendo sido introduzidas alterações que respondem ou visam responder às seguintes fontes:

- Resolução de Conselho de Ministros 158/2023, 11 dezembro;
- Proposta de Despacho (por aprovar);
- "Balanço Sumário e Recomendações" do Júri da 1ª edição;
- Balanço da 1ª edição elaborado pelas Parcerias Locais;
- Recolha de sugestões com vista a colmatar lacunas detetadas no decorrer da 1ª edição

Em seguida, passou a detalhar as principais alterações por Capítulo:

Introdução e Capítulo I - Natureza, âmbito, objetivos e duração

Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

- Introdução regista o sucesso da 1ª edição, continuidade e revisão do regulamento;
- Retirada menção à pandemia;
- Objetivo específicos: da promoção da saúde pela comunidade; e coesão territorial e coesão social;
- Proposta de um calendário genérico e duração limite de 18 meses, no art.º 4º

Capítulo II -Coordenação, Equipa de Projeto e Entidade Responsável

- Equipa de Projeto, em substituição da Equipa de Coordenação Nacional, e as suas tarefas;
- Novas áreas de governação na Entidade Responsável;
- Entidade Responsável designa composição das Equipas de Coordenação Regional;
- Equipas de Coordenação Regional passam a corresponder a NUTS2, estabelece a sua participação em iniciativas nacionais e possibilidade de promoção de iniciativas regionais e locais;
- Atribuições da SGPCM;

Capítulo III - Territórios elegíveis

- Nos critérios de elegibilidade territorial é individualizada a questão da população idosa;
- Verificação de elegibilidade apenas por declaração das Juntas de Freguesia;

Capítulo IV - Dimensões de intervenção e tipo de projetos elegíveis

- São estabelecidas 14 dimensões de intervenção em substituição dos 5 eixos, sem especificar possível natureza;
- 2 Tipos de intervenção, serviços à comunidade até 25.000€, pequenos investimentos ou operações integradas até 50.000€.

Capítulo V - Candidaturas

- Especificado papel das entidades promotoras e das entidades parceiras;
- Elementos de candidatura clarificados e complementados com vista a avaliação do júri e prestação de contas;

Capítulo VI – Avaliação de candidaturas

- Júri até 15 elementos efetivos e 4 suplentes;
- Critérios de avaliação clarificados e complementados, acrescentando ponderação da Parceria e uma extra bonificação para discriminação positiva;
- Estabelecimento de um limite mínimo de pontuação (50) para financiamento;
- Prazo máximo de 60 dias para avaliação, mas prorrogável.

Capítulo VII – Financiamento dos projetos

- Especifica que 15M€ são para financiar projetos selecionados e gestão do programa;
- Admitidas alterações às rubricas orçamentais;
- Condições de financiamento, pagamento e eventuais penalizações dos projetos;
- Estipula que encargos com recursos humanos terão referência às tabelas da administração pública e possibilidade de estabelecer outras tabelas;
- Definição do pagamento faseado, qual a percentagem mínima e especificado o processo de prestação de contas;

Sem alteração significativa: Capítulo VIII - Divulgação, comunicação, participação e publicitação; Capítulo IX - Acompanhamento e avaliação dos projetos; Capítulo X – Incumprimento; e Capítulo XI – Disposições finais

Os membros da Entidade Responsável saudaram o trabalho de revisão e melhoria do regulamento, estando genericamente de acordo com o proposto, consideraram que o Projeto de Regulamento está em condições de ser sujeito a Consulta Pública – sendo esse prazo também útil para uma segunda leitura, podendo correções ou melhorias de pormenor ser aprovadas na votação da Proposta de Regulamento para Homologação.

O Projeto de Regulamento foi aprovado por unanimidade, estando previsto que a Consulta Pública decorra entre 15 e 30 de janeiro.

Local	Reunião on-line via zoom	Data	15/ 01/ 2024	Hora início	15:30	Hora fim	18:00
--------------	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

4. Outros assuntos.

- Foi sugerido que no lançamento da Consulta Pública do Projeto de Regulamento, à semelhança da anterior edição, fossem acautelados prazos, assegurados processos de inquérito de fácil resposta, tendo sido aconselhado que esta possa ser adiada alguns dias para acautelar todas as condições de participação, ao que o Coordenador nacional agradeceu a sugestão indo assim proceder;
- Foi solicitado que a próxima reunião inicie mais cedo, pois atendendo a presente reunião, será mais fácil o cumprimento de horários e o respeito pelo equilíbrio familiar;
- Marcada a 2ª reunião para 2 de fevereiro.

Documento anexos à ata

(De acordo com o site)

Os documentos anexos à Ordem de Trabalhos e disponíveis no site fazem parte integrante desta ata.

- Apresentação “1ª Reunião da Entidade Responsável, de 15 de janeiro de 2024” (Doc.1);
- Proposta de Calendário de Implementação da 2ª edição do Programa Bairros Saudáveis (Doc.2);
- Proposta de Projeto de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis (Doc.3);

O coordenador nacional

João Afonso